



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

ATA NÚMERO 93/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a nonagésima terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

Os Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e Ana Maria Silva Xavier Guerra estiveram presentes nesta reunião por videochamada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa e dois da reunião desta Câmara Municipal de quatro de fevereiro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** solicitou a limpeza do caminho que liga o Quartel da GNR aos Esporões.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o assunto já está a ser tratado.

Disse ainda o seguinte:

"É com satisfação que o Município vê se dado início à vacinação contra o COVID-19, pelo menos dos mais idosos (com mais de oitenta anos) e dos maiores de cinquenta anos com patologias graves.

Desde a primeira hora que esta autarquia se disponibilizou para colaborar com as entidades da saúde de forma a encontrar a melhor solução para os problemas que vão surgindo, tanto a nível de pessoal, de viaturas e de espaço, nomeadamente, com a cedência do pavilhão do Centro Escolar.

Continuaremos a manter a nossa total disponibilidade para com as instituições que estão a liderar este processo." Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - 7º Relatório semestral sobre a execução do plano de saneamento financeiro ajustado - Período 01/07/2020 a 31/12/2020

PONTO 2 - Serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos - tarifário para 2021 - adiamento do início da respetiva entrada em vigor - proposta

PONTO 3 - Tarifário social e familiar atribuído aos utilizadores domésticos dos serviços públicos de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos - renovação por mais 1 ano - Despacho do Sr. Presidente da Câmara

PONTO 4 - Tarouca é Natal com o Comércio Tradicional - informação sobre a entrega de vouchers entre 18.01.2021 e 03.02.2021

PONTO 5 - 1ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2021 - proposta

PONTO 6 - Publicidade e ocupação do domínio municipal público - isenção temporária do pagamento das taxas - COVID 19 - proposta

PONTO 7 - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - Informação referente ao período de 25.11.2020 a 16.02.2021

PONTO 8 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 9 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 10 - Centro Social Paroquial de Várzea da Serra - orçamentos para aquisição de uma máquina de lavar louça

PONTO 1 - **7º RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO AJUSTADO - PERÍODO 01/07/2020 A 31/12/2020**

Presente o sétimo relatório semestral (período de um de julho a trinta e um de dezembro dois mil e vinte), elaborado em cumprimento do disposto no nº6 do artigo 59º da Lei nº 73/2013, de 03.09, sobre a execução do plano de saneamento financeiro ajustado, no qual se fundamentou a contratação, em 24.04.2017, do empréstimo a longo prazo, por 14 anos, no montante de € 5 136 622,73 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos), com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro, CRL e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:



Fl. 186
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

"Genericamente continuam a notar-se melhorias; continuamos abaixo do nível de endividamento, tendo aumentado a margem bruta.

Considero que é um bom indicador, salvaguardando que as dificuldades de tesouraria continuam presentes, mas pouco há a fazer a não ser uma gestão das disponibilidades financeiras rigorosa e assertiva."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"O relatório demonstra as dificuldades que o montante da dívida causa na ação do Município, sendo um colete de forças que amarra e diminui as expectativas e leva a que a escassez de tesouraria se torne problemática e provoque atrasos em diversos pagamentos e falhas em compromissos. A redução da dívida deveria ser o principal objetivo da gestão e não tanto o limite legal da dívida."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório e remeter o mesmo à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos, respetivamente, da alínea c) do n.º 5 e do n.º 6 da Lei n.º 73/2013, de 03.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA 2021 - ADIAMENTO DO INÍCIO DA RESPETIVA ENTRADA EM VIGOR - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS TARIFÁRIO PARA 2021 - ADIAMENTO DO INÍCIO DA RESPETIVA ENTRADA EM VIGOR

PROPOSTA

Em reunião da Câmara Municipal de 02.04.2020 foi aprovada a proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar no ano de 2021, a submeter a parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

A taxa de atualização proposta foi de 0,1%.

A ERSAR emitiu parecer em 28.01.2021, comunicado por ofício n.º 613, estando reunidas as condições para ser aprovada a respetiva proposta final.

Sucedem que, a pandemia da doença COVID-19 continua a constituir um sério perigo para a saúde pública e, por isso, desde 1 de janeiro do corrente ano, o país mantém-se em estado de emergência, com fundamento na verificação

de uma situação de calamidade pública (Decreto do Presidente da República nº 66-A/2020, de 17.12 e posteriores Decretos de renovação).

A gravidade do momento atual que, previsivelmente se prolongará por mais alguns meses, justifica a adoção de medidas extraordinárias, urgentes e aptas a dar resposta aos problemas que as famílias e empresas locais enfrentam no seu dia-a-dia.

Decidir agora atualizar as tarifas, por diminuto que seja o respetivo montante, seria manifestamente desproporcionado face ao interesse público em causa, de garantir o fornecimento de água e o tratamento de águas residuais a todos os consumidores do concelho, face às referidas dificuldades.

Neste contexto,

Proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, a título excecional e no uso da competência prevista na alínea e) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, adiar o início da entrada em vigor do novo tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, **para o dia 01.07.2021, mantendo-se até aquela data o tarifário anteriormente aprovado.**

Em tempo útil e de modo a assegurar o cumprimento das normas legais aplicáveis, será submetida à aprovação desta Câmara Municipal a respetiva proposta final.

Paços do Município, 15.02.2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que esta proposta é apresentada tendo em conta a crise pandémica que estamos a viver.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, adiar o início da entrada em vigor do novo tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para o dia 01.07.2021, mantendo-se até aquela data o tarifário anteriormente aprovado.

Em tempo útil e de modo a assegurar o cumprimento das normas legais aplicáveis, será submetida à aprovação desta Câmara Municipal a respetiva proposta final.

PONTO 3 - TARIFÁRIO SOCIAL E FAMILIAR ATRIBUÍDO AOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RENOVAÇÃO POR MAIS 1 ANO - DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“DESPACHO

Os beneficiários dos tarifários social e familiar dos serviços públicos de abastecimento de água, tratamento de



Fl. 167
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, devem apresentar o pedido de renovação anual até 31 de maio, sob pena de suspensão da sua atribuição. ¹

O pedido deve ser instruído com vários documentos, nomeadamente, com a última declaração de IRS e atestado emitido pela Junta de Freguesia, certificando a residência e a composição do agregado familiar.

Devido à atual evolução da pandemia COVID-19, foi modificada e renovada a declaração do estado de emergência por Decreto do Presidente da República n° 6-B/2021, de 12.01, regulamentado pelo Governo através do Decreto n°3-A/2021, de 14.01.

As medidas aprovadas determinam, entre outras, o dever geral de recolhimento domiciliário, restrições à circulação, o encerramento das lojas do cidadão (mantendo-se o atendimento presencial por marcação) e a obrigatoriedade do teletrabalho (artigos 4°, 5° e 31°).

Estas restrições limitam o dia-a-dia dos cidadãos e as suas deslocações, prevendo-se, neste momento, que se mantenham até abril próximo.

Ora, os consumidores domésticos que beneficiam do tarifário social são, maioritariamente, pessoas idosas com necessidades de saúde especiais que auferem pensões mínimas, e cidadãos em situação de desemprego ou a receber o Rendimento Social de Inserção.

Muitos deles não possuem acesso à internet, nem equipamento para tal, por falta de meios económicos.

Por outro lado, verifica-se demora na marcação de atendimento de alguns serviços públicos, devido à elevada afluência de público.

Todos estes constrangimentos obstam à atempada obtenção e apresentação dos documentos necessários à renovação dos tarifários sociais e familiares.

Neste contexto e considerando que:

- a) O impacto sócio - económico da emergência de saúde pública que o País enfrenta e que o concelho de Tarouca tem vivido com maior intensidade nos últimos meses;
- b) O Município deve garantir a acessibilidade dos serviços públicos essenciais que presta, a todos os consumidores, por se destinarem à satisfação de necessidades básicas e a permitirem condições de vida dignas;

¹ Artigo 105º, nº 3 do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas no Município de Tarouca, publicado no D.R., 2ª série, nº 143, de 25.07.2012 e artigo 45º, nº 3 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos no Município de Tarouca, publicado no D.R., 2ª série, nº 136, de 16.07.2012

c) A exposição a riscos sociais aumentou com a pandemia, por força da obrigação de confinamento, do isolamento, das restrições no acesso a bens e serviços, colocando muitas pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade;

d) Nos termos do artigo 4º da Lei nº6/2020, de 10.04 (diploma que estabelece um regime excepcional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19), a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade, previstos na alínea v) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, pode ser concedida independentemente da existência de regulamento municipal ou de parceria com entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social;

e) A referida norma vigora até 31.12.2021 (nº 3 do artigo 10º),

decido, no uso da competência delegada pelo nº1 do artigo 4º da citada Lei nº6/2020, de 10.04 e da citada alínea v) do nº1 do artigo 33º, como medida de apoio no combate aos efeitos da pandemia do COVID-19 a pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica, que o benefício do tarifário social e familiar atribuído anteriormente, com fundamento em pedido instruído nos termos previstos no regulamento aplicável, aos utilizadores domésticos dos serviços públicos de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, cujo pedido de renovação deveria ser apresentado no período compreendido entre 01.01.2021 e 31.05.2021, é renovado por mais um ano, sem necessidade de outras formalidades.

Dê-se conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal (nº3 do citado artigo 4º).

Paços do Município, 25 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que, desta forma, as pessoas não têm de se deslocar aos serviços municipais, o que se justifica face à gravidade da situação em termos de saúde pública, que atualmente vivemos.

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade dar conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal (nº3 do citado artigo 4º).

PONTO 4 - TAROUCA É NATAL COM O COMÉRCIO TRADICIONAL - INFORMAÇÃO SOBRE A ENTREGA DE VOUCHERS ENTRE 18.01.2021 E 03.02.2021

Presente a informação do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, que a seguir se transcreve:

"INFORMAÇÃO

No âmbito da iniciativa **Tarouca é Natal com o Comércio Tradicional**, promovido pela autarquia (ao abrigo do Artigo



n.º 188

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

35.º-U do Decreto-Lei n.º99/2020 de 22 de novembro), são atribuídos vouchers de 25€ por cada múltiplo de 100€ em compras realizadas, de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2020, no comércio tradicional do Concelho de Tarouca, que posteriormente poderão ser utilizados num dos restaurantes aderentes do Concelho de Tarouca.

Neste sentido, informa-se que desde o dia 18 de janeiro até ao dia 3 de fevereiro foram entregues os seguintes vouchers relativamente aos seguintes restaurantes localizados no concelho de Tarouca:

1. Restaurante das Piscinas, localizado em Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Vitor Manuel Pinto Sousa, NIF 211 631 370:

a.19.01.2021 - 40 vouchers - valor de 1.000€

b.03.02.2021 - 40 vouchers - valor de 1.000€

2. Restaurante Casa da Eira, localizado em Gouviães - Ucanha, cujo nome da entidade contribuinte é Marla Sofia Salgueiro Neves de Jesus, NIF 227 212 452:

a.21.01.2021 - 7 vouchers - valor de 175€

3. Restaurante Cantinho dos Sabores, localizado na Rua do Sol Nascente n.º 148, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Carina Filipa Sousa Pinto Bleco, NIF 240 346 580:

a.27.01.2021 - 20 vouchers - valor de 500€

b.12.02.2021 - 9 vouchers - valor de 225€

4. Restaurante Girassol, localizado na Av. Ordem de Cister, Lugar da Tapadinha, 3610-119 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria da Graça Pereira de Almeida Matias, NIF 175 992 223:

a.03.02.2021 - 40 vouchers - valor de 1000€

b.15.02.2021 - 40 vouchers - valor de 1000€

5. Restaurante O Castanheiro, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Rui Manuel Lucena Dias, NIF 232 336 350:

a.04.02.2021 - 11 vouchers - valor de 275€

6. Churrasqueira Bela Vista, localizado Lugar da Boavista - Dalvares, cujo nome da entidade contribuinte é Avelino Carneiro Fonseca Unipessoal Lda, NIF 513 062 122:

a.10.02.2021 - 9 vouchers - valor de 225€

7. Restaurante O Solar, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Restaurante Snack Bar O Solar Hotelaria Lda, NIF 503 860 190:

a.10.02.2021 - 24 vouchers - valor de 600€

Tarouca, 15 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo salientou mais uma vez o sucesso desta iniciativa, com o pagamento efetuado em cerca de quarenta e oito horas após a apresentação dos vouchers. Concluiu, referindo que esta iniciativa decorre até trinta e um de março do corrente ano.

O Senhor Presidente da Câmara congratulou-se com o sucesso desta iniciativa, a qual veio dar algum ânimo ao setor local da restauração.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento dos mencionados vouchers no montante total de € 6.000,00 (seis mil euros), assim distribuído pelos proprietários ou titulares da exploração dos seguintes restaurantes sítios no concelho:

1. Restaurante das Piscinas, localizado em Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Vitor Manuel Pinto Sousa, NIF 211 631 370:

- **Total:** 80 vouchers - 2.000,00€ (dois mil euros);

2. Restaurante Casa da Eira, localizado em Gouviães - Ucanha, cujo nome da entidade contribuinte é Marla Sofia Salgueiro Neves de Jesus, NIF 227 212 452:

- **Total:** 7 vouchers - valor de 175€ (cento e setenta e cinco euros);

3. Restaurante Cantinho dos Sabores, localizado na Rua do Sol Nascente n.º 148, Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Carina Filipa Sousa Pinto Bleco, NIF 240 346 580:

- **Total:** 29 vouchers - valor de 725€ (setecentos e vinte e cinco euros);

4. Restaurante Girassol, localizado na Av. Ordem de Cister, Lugar da Tapadinha, 3610-119 Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Maria da Graça Pereira de Almeida Matias, NIF 175 992 223:

- **Total:** - 80 vouchers - valor de 2.000€ (dois mil euros);

5. Restaurante O Castanheiro, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Rui Manuel Lucena Dias, NIF 232 336 350:

- **Total:** - 11 vouchers - valor de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros);

6. Churrasqueira Bela Vista, localizado Lugar da Boavista - Dalvares, cujo nome da entidade contribuinte é Avelino Carneiro Fonseca Unipessoal Lda, NIF 513 062 122:

- **Total:** - 9 vouchers - valor de 225€ (duzentos e vinte e cinco euros)

7. Restaurante O Solar, localizado no Castanheiro do Ouro - Tarouca, cujo nome da entidade contribuinte é Restaurante Snack Bar O Solar Hotelaria Lda, NIF 503 860 190:

- **Total:** - 24 vouchers - valor de 600€ (seiscentos euros).

PONTO 5 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2021 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:



FI 169
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

**"1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES
OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2021**

PROPOSTA

Considerando que:

a) É necessário criar um parque de estacionamento destinado a servir a Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca;

b) A intenção de candidatar ao PROVERE a criação de um Centro Turístico de Promoção e Comercialização de Produtos Endógenos e de um Centro de Apoio à Promoção e Divulgação de Produtos Endógenos, em edifícios sitos na cidade de Tarouca e a reabilitar com aquelas finalidades;

c) O investimento "Rede de Wi-Fi em espaços públicos municipais" inclui uma componente destinada a internet;

d) A Fábrica da Igreja Paroquial de S. João de Tarouca pretende avançar com a obra de restauro do órgão do Mosteiro de S. João de Tarouca, tendo solicitado o apoio de várias entidades, públicas e privadas, incluindo deste Município;

e) Os referidos projetos e ações não estão previstos nos documentos previsionais para o corrente ano ou, estando contemplados, deve ser alterada a respetiva rubrica orçamental, de acordo com a natureza da despesa a realizar;

f) No âmbito das medidas de prevenção e combate aos efeitos da pandemia COVID-19, algumas das despesas a realizar não estão incluídas no Plano de Atividades Municipais;

g) É necessário reforçar algumas rubricas no orçamento da despesa, com dotação inicial insuficiente para satisfazer os encargos do corrente exercício económico (ex. amortização de empréstimos),

proponho a V.Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de 1ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano **2021**, cujos mapas se anexam:

* 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços em receitas efetivas no montante total de € 609 500,00;

* 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 614 500,00, sendo € 584 500,00 em despesas efetivas e € 30 000,00 em despesas não efetivas, e diminuições/anulações no montante total de € 5 000,00;

* 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta uma variação positiva no

montante total de € 182 000,00, no corrente ano, de € 156 000,00 em 2022 e de € 52 000,00 em 2023;

*1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta uma variação positiva no montante total de € 329 000,00, no corrente ano, de € 24 000,00 em 2022, de € 8 000,00 em 2023 e de € 5 000,00 em 2024.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09)

Foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental. (ver anexo)

Paços do Município, 16.02.2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que abriu o Programa PROVERE, sendo possível apresentar duas candidaturas de novos projetos, não previstos inicialmente no Plano Plurianual de Investimentos, e, por isso, foram agora aqui incluídos.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de 1ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2021, cujos mapas se anexam:

* 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta, no ano em curso, inscrições/reforços em receitas efetivas no montante total de € 609 500,00;

* 1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, que apresenta, no ano em curso, inscrições/reforços no montante total de € 614 500,00, sendo € 584 500,00 em despesas efetivas e € 30 000,00 em despesas não efetivas, e diminuições/anulações no montante total de € 5 000,00;

* 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta uma variação positiva no montante total de € 182 000,00, no corrente ano, de € 156 000,00 em 2022 e de € 52 000,00 em 2023;

*1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta uma variação positiva no montante total de € 329 000,00, no corrente ano, de € 24 000,00 em 2022, de € 8 000,00 em 2023 e de € 5 000,00 em 2024.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PÚBLICO - ISENÇÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS - COVID 19 - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PÚBLICO-ISENÇÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS - COVID-19



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

PROPOSTA

A pandemia da doença COVID-19 continua a constituir um sério perigo para a saúde pública e, por isso, desde 1 de janeiro do corrente ano, o país mantém-se em estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (Decreto do Presidente da República n° 66-A/2020, de 17.12 e posteriores Decretos de renovação).

A regulamentação do estado de emergência determinou a suspensão de inúmeras atividades económicas, com forte impacto negativo na vida das famílias e na sobrevivência das empresas.

Inúmeros estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços encontram-se encerrados ao público, total ou parcialmente, prevendo-se que a retoma do seu normal funcionamento ocorra a pouco e pouco, infelizmente acompanhado de inúmeras e sérias dificuldades.

O Governo aprovou várias medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus-COVID-19 e também um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais neste âmbito. Assim, de acordo com o n°1 do artigo 4° da Lei n°6/2020, de 10.04 (diploma que estabelece um regime excecional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19), a prestação dos apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade, previstos na alínea v) do n°1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09, pode ser concedida independentemente da existência de regulamento municipal ou de parceria com entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social.

O disposto na referida norma legal vigora até 31.12.2021 (conforme n°3 do respetivo artigo 10°).

Por outro lado, nos termos do artigo 35°-U do Decreto-Lei n° 10-A/2020, de 13.03, na sua redação atual, "*Para efeitos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, considera-se apoio a atividade de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade económica de interesse municipal, respetivamente, a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma.*"

Esta norma também vigora até 31.12.2021.

Neste contexto e considerando que:

a) constitui atribuição do Município a promoção do desenvolvimento (alínea m) do n°2 do artigo 23° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09);

b) a atual situação de calamidade pública causada pela pandemia da doença COVID-19;
c) a urgência no reinício da atividade econômica local e a manutenção dos postos de trabalho existentes;
d) a publicidade e a ocupação do espaço público de apoio aos estabelecimentos, são extremamente importantes para a dinamização das empresas, em particular do comércio;
e) nos termos da alínea b) do n°2 do artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no D.R., 2ª série, n° 135, de 14.07.2010, a Câmara Municipal pode isentar ou atribuir uma redução de até 50% das taxas previstas na referida Tabela, por deliberação fundamentada, quando estejam em causa situações de calamidade ou o desenvolvimento econômico ou social do Concelho,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ff) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09 e ao abrigo do disposto no 35°-U do citado Decreto-Lei n°10-A/2020, de 13.03, e do citado artigo 5° do Regulamento e Tabela de Taxas, delibere reconhecer como de interesse municipal o desenvolvimento de atividades econômicas na área do concelho de Tarouca e, por consequência, isentar do pagamento das seguintes taxas previstas na Tabela de Taxas Municipais, todos os interessados que apresentem pedidos de licenciamento de publicidade (com e sem ocupação do espaço público) e de ocupação do domínio municipal, ou de renovação dos mesmos, no período de 01.01.2021 até 31.12.2021, como medida de apoio no combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e de promoção do desenvolvimento local:

a) taxa fixa devida pela apreciação e emissão de licença pela ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo de domínio municipal, prevista nos artigos 85° e 86°, quando o pedido seja acessório ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;
b) taxas devidas pela ocupação do espaço aéreo para fins não publicitários, previstas no artigo 87°, n°1, alíneas a) a d), desde que se trate de espaço de apoio ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;
c) taxas devidas por outras ocupações, previstas no artigo 89°, n°s 1,10 a 13, desde que se trate de espaço de apoio ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;
d) taxas de publicidade previstas nos artigos 92° a 96°.

Dê-se conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal (n°3 do citado artigo 4°).

Paços do Município, 16.02.2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesa,



Fl. 171
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

reconhecer como de interesse municipal o desenvolvimento de atividades económicas na área do concelho de Tarouca e, por consequência, isentar do pagamento das seguintes taxas previstas na Tabela de Taxas Municipais, todos os interessados que apresentem pedidos de licenciamento de publicidade (com e sem ocupação do espaço público) e de ocupação do domínio municipal, ou de renovação dos mesmos, **no período de 01.01.2021 até 31.12.2021, como medida de apoio no combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e de promoção do desenvolvimento local:**

a) taxa fixa devida pela apreciação e emissão de licença pela ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo de domínio municipal, prevista nos artigos 85º e 86º, quando o pedido seja acessório ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;

b) taxas devidas pela ocupação do espaço aéreo para fins não publicitários, previstas no artigo 87º, nº1, alíneas a) a d), desde que se trate de espaço de apoio ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;

c) taxas devidas por outras ocupações, previstas no artigo 89º, nºs 1,10 a 13, desde que se trate de espaço de apoio ao exercício da atividade do estabelecimento sito no concelho de Tarouca;

d) taxas de publicidade previstas nos artigos 92º a 96º. Foi ainda deliberado por unanimidade dar conhecimento da presente deliberação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal (nº3 do citado artigo 4º).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 25.11.2020 A 16.02.2021 Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO

INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 25.11.2020 A 16.02.2021 Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 09.12.2019, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 25.11.2020 a 31.12.2020**, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	Valor do Período	Valor acumulado desde 01.01.2020
-----	------------------	----------------------------------

2021	739 504,91 €	2 956 034,97 €
2022	563 312,89 €	772 660,35 €
2023	543 757,63 €	707 694,62 €
2024	377 968,55 €	520 334,55 €
2025	376 047,54 €	476 634,10 €
2026 e seguintes	1 644 681,90 €	1 865 887,67 €
TOTAL	4 245 273,42 €	7 299 246,26 €

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 11.12.2020, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2021, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 01.01.2021 a 16.02.2021**, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	Valor do Período	Valor acumulado desde 01.01.2021
2022	411 747,99 €	411 747,99 €
2023	401 299,00 €	401 299,00 €
2024	276 919,00 €	276 919,00 €
2025	276 919,00 €	276 919,00 €
TOTAL	1 499 569,33 €	1 499 569,33 €

Paços do Município, 16.02.2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista contendo a identificação individual de cada um dos compromissos, composta por vinte e três folhas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.02.18

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 02.02.2021 a 15.02.2021

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **União das Freguesias de Tarouca e Dálvares**

Total: 404,75€

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o Centro Cívico de Dálvares.

❖ **Flor de Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dálvares**

Total: € 1.421,35

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a sede da Associação.

Tarouca, 16 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

a) **Valdemar de Carvalho Pereira**"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número trinta e dois, de dezassete de fevereiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 547.346,66 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 243.087,41 (duzentos e quarenta e três mil e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimo).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 10 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VÂRZEA DA SERRA - ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA

Presentes dois orçamentos das empresas "Fricarmo - Comércio de Equipamentos Hoteleiros, Lda" e "Grandinstante, Unipessoal Lda" para fornecimento de uma máquina de lavar louça para o Centro Social Paroquial de Várzea da Serra, nos valores de € 1.820,40 e de € 1.600,23, respetivamente.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Centro Social solicitou um apoio para a aquisição do referido equipamento, uma vez que o existente se avariou e não é possível a respetiva reparação.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Centro Social Paroquial de Várzea da Serra um

subsídio no valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) para aquisição de uma máquina de lavar louça.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Souto Ferraz*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

